



Contribuinte n.º 501 351 230

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

## CONSELHO DE ARBITRAGEM

01 – C-2-2

### COMUNICADO OFICIAL N.º

21/09/2023

Data:

## Assunto: Substituição Adicional

Para conhecimento de todos os árbitros, clubes inscritos, agentes desportivos e demais interessados comunica-se que, a FIFA e o IFAB, deixaram abertura registada no livro das leis do jogo, para o caso dos jogos em que possa existir prolongamento, os clubes possam recorrer a uma substituição adicional, mesmo que já tenham esgotado o número limite das mesmas.

Sendo o regulamento da AFBeja omissivo relativamente a esta questão, é do entendimento do Conselho de Arbitragem e da AFBeja que se deverá aplicar as regras impostas pelas leis de jogo.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção da AFBeja

Pedro Manuel Castro Meireles Xavier

O Presidente do Conselho de Arbitragem

Manuel Joaquim Gois Custódio



José Cândido Chicharro & Filho, Lda.



mycujoo



Ourivesaria Miranda



Empower Results®

